Processo: 5519529-12.2020.8.09.0105
Movimentacao 203: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/3

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 28/10/2026 10:54:28

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Mineiros - Mineiros - 1ª Vara Cível
Rua Juiz Tayrone Díaz de Oliveira Soares Póvoa, s/n, Setor Nossa Senhora de Fátima, (64) 3661-7801, ramal 208, e-mail: cart.1.civel.mineiros@tjgo.jus.br - Mineiros - GO.

EDITAL DE DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PEREIRA E RESENDE LTDA.

Processo nº: 5519529-12.2020.8.09.0105
(Código de Acesso: a2fxxba4mnn4e*arzn)
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Pereira E Resende Ltda.
CNPJ n°: 00.478.199/0001-68

O MM. JUIZ DE DIREITO RUI CARLOS DE FARIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mineiros/GO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER que nos termos do art. 36 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados para comparecerem e se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de PEREIRA E RESENDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Antônio Carlos Paniago S/N, Quadra 05, Lotes 03/22, Bairro Martins, Mineiros-GO, CEP: 75.832-036, inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.199/0001-68, a ser realizada na **MODALIDADE VIRTUAL – SISTEMA ONLINE DE TELETRANSMISSÃO (através da Plataforma Assemblex Pillar, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/),** em primeira convocação no dia **27/11/2026 às 14h** (credenciamento a partir das 13h30), ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo ambiente virtual, no dia **04/12/2026 às 14h** (credenciamento a partir das 13h30). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este juízo **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, na pessoa do profissional responsável **STENIUS LACERDA BASTOS,** com escritório estabelecido na Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74884-120. Telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99991-7379, cincoscontrollerrjs@stenius.com.br. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos nº 5519529-12.2020.8.09.0105 e sítio da Administração Judicial (http://stenius.com.br/).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC) – PLATAFORMA ASSEMBLEX PILLAR
Participantes deverão realizar, no **prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro)** horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em **“Processos RJ”** para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação”,** no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção **“Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2026 11:40:02
Assinado por RUI CARLOS DE FARIA
Documento Assinado Digitalmente
Localizar pelo código: 109087635432563873174743456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5519529-12.2020.8.09.0105
Movimentacao 203: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/3

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 28/10/2026 10:54:28

sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma **"Assemblex Pillar**", clicar em página **"Processos RJ"**, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão **"Acessar Assembleia"**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.

Representação por Sindicatos: Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível.

Suporte Técnico e Acesso: O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/.

1ª ADVERTÊNCIA: No dia da assembleia não serão recebidos documentos relativos à demonstração da representação legal do credor pessoa jurídica, devendo tais documentos serem apresentados no prazo acima estipulado, sob pena de não credenciamento para a assembleia. O mesmo se aplica em relação aos credores pessoa física e jurídica representados por procuradores.

2ª ADVERTÊNCIA: É de responsabilidade exclusiva do credor a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente e os canais de contato para suporte em relação a problemas técnicos e saneamento de dúvidas.

POR FIM: A Assembleia Geral de Credores será gravada e terá seu conteúdo disponibilizado no site da administração judicial (http://stenius.com.br). Deverá a devedora afixar, de forma ostensiva, na sua sede e filiais, a cópia do aviso de convocação da AGC. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico".

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e terá uma via fixada no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

MINEIROS, 26 de outubro de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2026 11:40:02
Assinado por RUI CARLOS DE FARIA
Documento Assinado Digitalmente
Localizar pelo código: 109087635432563873174743456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5519529-12.2020.8.09.0105
Movimentacao 203: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.3/3

Assinado Eletronicamente
RUI CARLOS DE FARIA
JUIZ DE DIREITO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 28/10/2026 10:54:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/10/2026 11:40:02
Assinado por RUI CARLOS DE FARIA
Localizar pelo código: 109087635432563873174743456, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p